



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 048/2015
DATA 26/11/2015

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.**

ART. 1º - Abre no Orçamento vigente, conforme prevê a Lei Municipal 1045/2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais), assim discriminado:

02.00	Poder Executivo	
02.06	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
339039.00.1495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
Total		240.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Fonte, apurado nesta data.

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal